



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 29 o Anexo V da Resolução T. C. nº 153 / 2021 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2020 a Câmara Municipal dos Palmares não firmou contratos relacionados a enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, o mapa demonstrativo consolidado, estabelecido no **anexo XXVII** desta resolução, em virtude de inexistirem.

Palmares, 31 de dezembro de 2021.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6aab446f-293f-41f7-be4d-af55f9099da4